



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 0015/2012-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 13/01/2012
[Assinatura]
SETHADOR

Toledo, 9 de janeiro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

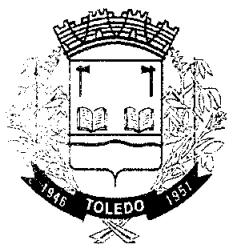
Assunto: Responde o Ofício nº 923/CM, que versa sobre o Requerimento nº 392/2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 923/CM, de 20 de dezembro de 2011, encaminhamos apenso a este expediente, cópia do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços, referente à aquisição de materiais para o Loteamento Cezar Parque, previstos no Orçamento do Povo, contemplando a solicitação mencionada no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROTOCOLO Nº 923

DATA 30 / 08 / 2011

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- ☐ CONVITE
- ☒ TOMADA DE PREÇOS
- ☐ CONCORRÊNCIA
- ☐ PREGÃO ELETRÔNICO
- ☐ PREGÃO PRESENCIAL
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO
- ☐ INEXIGIBILIDADE
- ☐ LEILÃO
- ☐ _____
- ☐ REGISTRO DE PREÇO PARA ☐ MESES

Nº 361/2011

PROCESSO Nº (35241)

ASSUNTO Reforma Campo Exato Alvo Real; Telas

Cartão Divo Boudim Antona; Telas CMEI Cuxia e

Paraná; Telas CMEI Karine. (Documento de Roteiro)

OBSERVAÇÕES: O presente processo está sendo encerrado contendo

() folhas

devidamente numeradas e vistas em ordem cronológica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 361/2011

a) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

b) TIPO: MENOR PREÇO

c) ENTIDADE PROMOTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR.

1.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76.205.806/0001-88, torna público, que realizará TOMADA DE PREÇOS, para a contratação do constante no formulário padronizado de proposta (anexo I), de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições desta licitação, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toledo, situada a Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

1.2 - Os envelopes, contendo a proposta e a documentação, **deverão ser protocolizados até às 14hs00min do dia 27 de SETEMBRO de 2011**, onde serão abertos os envelopes na mesma data e horário.

1.2.1- Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

1.3- Integram esta licitação:

- **Anexo I** - Formulário Padronizado de Proposta;
- **Anexo II** - Declaração de Idoneidade;
- **Anexo III** - Declaração contendo informações p/ fins de assinatura de contrato;
- **Anexo IV** - Minuta de contrato;
- **Anexo V** - Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP);
- **Anexo VI** - Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo;
- **Anexo VII** - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF;
- Modelo de Carta de Credenciamento.

1.3.1- É facultada a apresentação dos anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

1.4 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito de regularidade fiscal e de desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2- DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra), sendo: **Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis.** Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, especificações técnicas, anexos ao processo licitatório e as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação empresas cadastradas junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, bem como, as empresas não cadastradas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando documentos pertinentes até o **TERCEIRO DIA ÚTIL** anterior a data do recebimento das propostas, junto a Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, centro.

3.1.1- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.1.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

3.1.1.2- A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

3.2- As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, mediante apresentação da Carta de Credenciamento, até o início da sessão de abertura das propostas.

3.2.1- As empresas poderão designar somente um representante, e o mesmo não poderá representar mais de uma empresa no certame.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, sendo **Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa**;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, através de **Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de negativa**;
- d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, através de **Certidão Negativa do INSS (CND)**;
- e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de **Certidão Negativa**;
- f) **Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data estabelecida para abertura dos envelopes;
- g) **Declaração de idoneidade**, conforme Anexo II;
- h) **Certificado de Registro de Fornecedores**, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- i) **Declaração p/ elaboração de contrato**, conforme Anexo III;
- j) **Contrato Social e última alteração**; (A licitante que não tiver alteração em seu contrato social, deverá apresentar o contrato social juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial);
ou, Certidão Simplificada da Junta Comercial e última alteração do Contrato Social;
ou, Estatuto Social e última alteração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ou, documento equivalente no caso de licitante considerado Micro Empreendedor Individual (MEI) segundo definição do Art. 18-A e seguintes da Lei Complementar 123/2006 sujeito a comprovação pela comissão de licitação.

k) **Declaração de enquadramento** em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

l) **Declaração para fins do exigido pelo artigo 130**, da Lei Orgânica do Município de Toledo - conforme Anexo VI;

m) **Declaração de Observância** ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF - Anexo VII;

3.3.1 Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível (**não aceitaremos cópia em papel FAX**), ficando a critério da Comissão a solicitação de qualquer documento em via original.

3.3.2 – Para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a Certidão Negativa de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa do INSS (CND) deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais Tributos, deverão estar com o mesmo número do CNPJ, pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá Notas Fiscais, sob pena de Inabilitação.

3.4- Os documentos de habilitação preliminares mencionados no item 3.3 deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011 ABERTURA __/__/2011 ÀS _____ HORAS

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, impressa, que o proponente apresentará constando:

- a) assinatura e identificação do responsável legal e da empresa;
- b) indicação obrigatória para o **Subtotal, Total com BDI, Valor estimado do material e Valor estimado de mão-de-obra**, respeitando o valor máximo unitário estabelecido no Anexo I;
- c) A proposta deverá ser apresentada impressa ou preenchida por meio mecânico (anexo I).

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos complementares à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- A proposta impressa deverá ser acondicionada em envelope lacrado no qual conste, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011 ABERTURA DIA ____/____/2011 ÀS ____ HORAS
EMPRESA (identificação da empresa proponente)

5 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1- Preferencialmente, para facilitar a análise pela Comissão e pelos proponentes, os documentos que compõem o envelope de Documentação (nº 01) deverão estar na mesma seqüência solicitada no item 3.3 deste edital, bem como, a Proposta (nº 02) com todos os seus elementos deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a) Papel formato A4;
- b) Encadernado e/ou grampeado;
- c) Folha de rosto com os dados na seguinte ordem:
 - Município de Toledo;
 - Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 361/2011** - Toledo/PR;
 - Composição da proposta - Documentação de habilitação e Proposta de Preços;
 - Razão social da proponente e endereço.
- d) Índice ordenado de acordo com a numeração das folhas de todos os documentos que compõem o volume;
- e) as folhas deverão ser numeradas na forma I/X a X/X.

6- DO JULGAMENTO

6.1- Será considerado vencedor o proponente que oferecer a proposta de **menor preço global por lote**.

6.2- Em caso de empate no menor preço, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6.3- Se for constatado o empate nos moldes dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o presidente da Comissão de Licitação aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.3.1- Entende-se por empate nos moldes da Lei Complementar 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.3.2- Para efeito do disposto item 6.3.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.3.2.1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não se encontre representada no dia da abertura das propostas, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa apresente nova proposta com valor inferior àquela vencedora do certame, cujo termo inicial se dará por comunicação via fax símile, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

6.3.2.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar nova proposta no prazo acima estipulado, deve também promover a readequação das planilhas apresentadas por ocasião das propostas;

6.3.2.3- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 6.3.2.1, serão convocadas as empresas remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese de microempresa ou empresa de pequeno porte, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.3.2.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens 6.3.1, será realizado sorteio.

6.4- O disposto nos itens 6.3, 6.3.1 e 6.3.2, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte

7 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

7.1- A Diretoria de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, Toledo – Pr.

8 - DO VALOR

8.1 - O valor máximo estimado desta licitação é de:

Lote 01: R\$ 2.790,12 (dois mil setecentos e noventa reais e doze centavos);

Lote 02: R\$ 1.946,40 (mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos);

Lote 03: R\$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos);

Lote 04: R\$ 12.899,70 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

8.1.1- Os recursos para assegurarem os pagamentos são decorrentes das seguintes Dotações Orçamentárias:

• 09.003.12.365.0019.6089.3.3.90.39.99.99 Conta 3690 Fonte 0.1.00.000000;

• 09.002.12.361.0017.6079.3.3.90.39.16.00 Conta 3400 Fonte 0.1.00.000000;

8.2- O preço do objeto ora licitado será fixo e **deverá ser cotado por lote.**

8.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre o objeto

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal**, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

9.1.1 - Quando da emissão da Nota Fiscal será retido o percentual de 11% da mão-de-obra para fins de recolhimento de INSS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

9.1.2 - Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo 100% do valor dos serviços.

9.1.3 - A empresa deverá apresentar Nota Fiscal de prestação de serviços - série "F", eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

10 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

10.1 - O prazo de execução e de vigência, após a assinatura do contrato é de:

- Lote 001 - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- Lote 002 - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- Lote 003 - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- Lote 004 - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;

11- DAS PENALIDADES

11.1 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

12- DA RETIRADA DO EDITAL

12.1- O edital encontra-se à disposição para aquisição preferencialmente na home-page da Prefeitura Municipal de Toledo: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85900-110, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (45) 3277-8819, Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A Prefeitura do Município de Toledo poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

13.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

13.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem a Tomada, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis anterior a data fixada para abertura dos envelopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

13.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Toledo, excluído qualquer outro.

Toledo, 31 de agosto de 2011.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85 900-110

Fone (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DA LICITAÇÃO Nº 361/2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de Tomada de Preços. Não hipótese, as propostas que fizerem referência às de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

LOTE 01

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO		
		UNID.	QUANT.	P
	CRECHE DIVA BORDIM FONTANA			
	Rua Gal. Flores da Cunha, Lote nº 457, Quadra nº 969, Vila Panorama, Toledo-PR			
1	COBERTURA			
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,07x2,65m, na cor azul, inclus. estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00	
1.2	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,12x3,70m, na cor azul, inclus. estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00	
	SUBTOTAL			
2	SERVIÇOS FINAIS			
2.1	Limpeza geral da obra	ud	1,00	
	SUBTOTAL			
	TOTAL COM BDI DE 20%			
	OBSERVAÇÃO:			
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL			
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA			
	Toledo			
	Fonte: Tabela SEOP 10 e Pesquisa de Mercado.			
	terça-feira, 21 de dezembro de 2010			
	OBS.:			
	1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos d			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110

Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

	executadas.		
	2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra íntegra conforme informações do projeto e orçamento.		
	3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93, e em valores de mercado.		
	4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento) em relação ao valor máximo unitário.		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
01	COBERTURA	98,7
		2.755
02	SERVIÇOS FINAIS	1,2
		35
TOTAL		100,0
		2.790
ACUMULADO		
CONCEDENTE		
ACUMULADO		
PROPONENTE		
ACUMULADO		

LOTE 02

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO	
		UNID.	QUANT.

01/09/2011 Z:\pml\adm\compras\municipio2011\Tomadas\Tp361_Toldo solário e cerca_ Daiane



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85 900-110

Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CMEI KARINE			
Lote nº 67, Quadra nº 785, Loteamento Jd. Concórdia, Toledo-PR			
1	COBERTURA		
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 4,30x3,20m, na cor azul, inclus. estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00
SUBTOTAL			
TOTAL COM BDI DE 20%			
OBSERVAÇÃO:			
VALOR ESTIMADO DO MATERIAL			
VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA			
Toledo			
Fonte: Tabela SEOP 10 e Pesquisa de Mercado.			
terça-feira, 21 de dezembro de 2010			
OBS.:			
1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos o executadas.			
2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra íntegra conforme informações do projeto e orçamento.			
3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93, e em valores de mercado.			
4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
01	COBERTURA	100,0
		1.946

01/09/2011 Z:\pm\adm\compras\municipio2011\Tomadas\Tp361_ Toldo solário e cerca_ Daiane



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110
Fone (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TOTAL	100,
	1.94
ACUMULADO	
CONCEDENTE	
ACUMULADO	
PROPONENTE	
ACUMULADO	

LOTE 03

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO	
		UNID.	QUANT.
	CMEI CRESCER E APRENDER		
	Lote Urbano nº 369, Quadra nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo-PR		
1	COBERTURA		
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,33x3,00m, na cor azul, inclus. estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	4,00
	SUBTOTAL		
2	SERVIÇOS FINAIS		
2.1	Limpeza geral da obra	ud	1,00
	SUBTOTAL		
	TOTAL COM BDI DE 20%		
	OBSERVAÇÃO:		
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL		

01/09/2011 Z:\pml\adm\compras\municipio2011\Tomadas\Tp361_ Toldo solário e cerca_ Daiane



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone. (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail licitacao@toledo.pr.gov.br

	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA	
Toledo		
Fonte: Tabela SEOP 10 e Pesquisa de Mercado.		
terça-feira, 21 de dezembro de 2010		
OBS.:		
1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos executadas.		
2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra íntegra conforme informações do projeto e orçamento.		
3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93, e em valores de mercado.		
4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por cento).		

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
01	COBERTURA	98,9
		2.797
02	SERVIÇOS FINAIS	1,0
		30
TOTAL		100,0
		2.827
ACUMULADO		
CONCEDENTE		
ACUMULADO		
PROPONENTE		
ACUMULADO		

01/09/2011 Z:\pmt\adm\compras\municipio2011\Tomadas\Tp361_Toldo solário e cerca_Daiane



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85 900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

LOTE 04

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO	
		UNI. D.	QUANT.
	REFORMA CERCA EM TELA TRANÇADA - CAMPO DA ESCOLA OLIVO BEAL Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Jd. Bressan, Toledo-PR		
1	TELA E PORTÃO		
1.1	Tela galvanizada malha 5x5, fio 12	m²	657,00
1.2	Arame liso 2.10mm	m	1.000,00
1.3	Arame 16 (2,65)	kg	10,00
1.4	Portão uma folha em tela trançada fio 12 # 5x5, estrut. num perfil de aço laminado chato 3/4" x 1/8", fixado em tubos FG Ø 1 1/4", curva fêmea de aço galv. 32mm (1 1/4"), cordão de solda e=3mm - porta cadeados sup/inf. e fechos vert/hor. Tubos e cantoneiras deverão levar 01 demão de zarcão e 02 demãos de esmalte sint. H=2,00m, L=1,00m, conforme projeto - completo	m²	4,00
	SUBTOTAL		
	TOTAL COM BDI 20%		
	OBSERVAÇÃO:		
	VALOR ESTIMADO DO MATERIAL		
	VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA		
	Toledo		
	Fonte: Tabela SEOP 2010 e Pesquisa de Mercado		
	quinta-feira, 9 de dezembro de 2010		
	OBS:		
	1 - O orçamento e o projeto são complementares entre si, de forma que as informações contidas em ambos de executadas.		
	2 - É de responsabilidade da empresa proponente a conferência do quantitativo e itens do orçamento, a obra d íntegra conforme informações do projeto e orçamento.		
	3 - Este orçamento é apenas orientativo. A composição dos custos unitários é com base na planilha de valores conforme art. 7º § 8º da Lei nº 8.666/93, e em valores de mercado.		
	4 - Atentar-se para o peso e o valor máximo unitário de cada subitem, que poderá variar em até 20% (vinte por		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85 900-110
Fone (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
01	TELA E PORTÃO	100,00
		12.899,00
TOTAL		100,00
		12.899,00
ACUMULADO		
CONCEDENTE		
ACUMULADO		
PROPONENTE		
ACUMULADO		

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85 900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TOLEDO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 361/2011**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo de habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____/____, ____ de _____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Escritório de Contabilidade _____ Telefone _____

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data ____/____/____/2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2011

Contrato de _____, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa _____, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6, e inscrito no CPF/MF nº 276.960.909-25, e _____

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal/ISS nº _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, residente e domiciliado _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF sob nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO

Fornecimento de _____, do Município de Toledo-PR.

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do **edital de Tomada de Preços nº ____/2011**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III – VALOR

O valor global para o objeto referente ao lote _____ é de **RS _____** (_____), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09.003.12.365.0019.6089.3.3.90.39.99.99 Conta 3690 Fonte 0.1.00.000000;
- 09.002.12.361.0017.6079.3.3.90.39.16.00 Conta 3400 Fonte 0.1.00.000000;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal.**

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de boleto ou título pela mesma.

Parágrafo Primeiro

Quando da emissão da Nota Fiscal será retido o percentual de 11% da mão-de-obra para fins de recolhimento de INSS.

Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo 100% do valor dos serviços.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal de prestação de serviços – série “F”, eletrônica para empresas sediadas no município de Toledo.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução e de vigência, após a assinatura do contrato é de:

- **Lote 001** - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- **Lote 002** - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- **Lote 003** - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;
- **Lote 004** - 30 (trinta) dias para execução e 90 (noventa) dias para vigência;

CLÁUSULA VII – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislação pertinente à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Prefeito Municipal, o(a) Secretário(a), obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, ____ de _____ de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

PREFEITO DO MUN DE TOLEDO/CONTRATANTE

SECRETÁRIO DA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UM ME OU EPP)

..... (Nome da Empresa)
....., CNPJ/MF Nº, sediada,
.....(Endereço Completo).....

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 361/2011**, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data), DE DE 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que, na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade de **Tomada de Preços nº 361/2011**, não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Toledo-PR nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de ____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua Raimundo Leonardi, n.º 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ:.....**FONE/FAX:(0xx.....)**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 361/2011**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº **361/2011 sob a modalidade Tomada de Preços**, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa «Nome» _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

«Cidade», em «Data»

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta **empresa**, abaixo assinada participante da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011**, por seu representante credenciado, “RENUNCIA”, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto a documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surtam todos os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2011.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**

OBSERVAÇÃO:
PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 361/2011

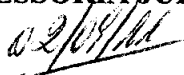
O presente processo de licitação nº 361/2011, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra), sendo: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, foi elaborada nos termos da Lei 8.666/93, encontra-se conforme os ditames legais, em especial no ato convocatório preparado pelo Departamento de Licitações e Contratos, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo licitatório devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 21, Lei supra.

Fica ressalvado ainda, que a aplicação dos preceitos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 ao presente processo licitatório, em relação à participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, dá-se em função da consulta efetuada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº 33545-4/07 e a orientação contida no Acórdão nº 13/08 - Tribunal Pleno, daquela Corte de Contas.

Toledo, 01 de Setembro 2011.


Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA





preço para Contratação de empresa para construção de 01 (uma) praça pública e 01 (um) mini centro de eventos no município de Manfrinópolis, conforme descrito neste Edital.

O edital está à disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), outras informações pelo telefone (046)3562-1001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de setembro de 2011.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R\$ 80,00 - 43488/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 053/2011

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA CONCORDIA E TRECHOS DAS TRANSVERSAIS, COMPREENDENDO REQUALIFICAÇÃO E PAISAGISMO, SEGUNDA ETAPA DE INTERVENÇÃO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E MAPAS EM ANEXO QUE FAZEM PARTE DO EDITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SOB Nº 0335958-62/2010 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Sessão de entrega de envelopes: 29/09/2011 até as 09h00.

Sessão de Julgamento: 29/09/2011 às 09h00.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-1388, no setor de licitações.

SÃO JORGE D'OESTE, 02/09/2011

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

R\$ 96,00 - 43491/2011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2011
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.343/0001-09 com sede à Rua Encantado, 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que no dia 23 de setembro de 2011, às 14:00 horas, na forma da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar no Departamento de Administração e Finanças, licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 006/2011, tipo menor preço para Contratação de empresa para reforma e ampliação de estrutura esportiva, conforme descrito neste Edital.

O edital está à disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), outras informações pelo telefone (046)3562-1001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de setembro de 2011.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 48492/2011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2011
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.343/0001-09 com sede à Rua Encantado, 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que no dia 26 de setembro de 2011, às 14:00 horas, na forma da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar no Departamento de Administração e Finanças, licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 007/2011, tipo menor preço para Contratação de empresa para recuperação de estradas, conforme descrito neste Edital.

O edital está à disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, mediante pagamento de taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), outras informações pelo telefone (046)3562-1001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de setembro de 2011.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R\$ 96,00 - 43493/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2011

Objeto: Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, do tipo Menor Preço Valor Unitário por Item. Abertura das propostas: às 08h30min do dia 20/09/2011. Informações complementares: podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, 500, Centro, Telêmaco Borba - Pr, fone/Fax (42)3904-1698, ou pelo site www.pmtb.pr.gov.br link informacoes/licitacoes.

Telêmaco Borba, 02 de setembro de 2011.

Milton César Bandeira
Pregoeiro

R\$ 64,00 - 43497/2011

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2011

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 21 de setembro de 2011, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (Psiquiatria). Informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail adm@ampere.pr.gov.br.

Disnei Luquini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

R\$ 48,00 - 43498/2011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2011
TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.343/0001-09 com sede à Rua Encantado, 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que no dia 26 de setembro de 2011, às 08:00 horas, na forma da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar no Departamento de Administração e Finanças, licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2011, tipo menor preço para Contratação de empresa para implantação de calçadas e construção de Passarela sobre o Rio Encantado no município de Manfrinópolis, conforme projetos e memorial em anexo, conforme descrito neste Edital.

O edital está à disposição dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

outras informações pelo telefone (046)3562-1001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 02 de setembro de 2011.

SILOMAR ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R\$ 112,00 - 43500/2011

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011

OBJETO: seleção de propostas visando registro de preços para o fornecimento e colocação de vidros fumê 4mm e incolor 4mm para diversos prédios públicos do Município de Toledo-PR, e massa para reposição e fixação de vidros de portas e janelas no Centro de Eventos Ismael Sperafico e Deziré Refosco, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 22 de SETEMBRO de 2011, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 360/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de grade para o Ginásio de Esportes Alcides Pan, situado na Rua Protásio Alves, esquina com Rua Santos Dumont, Lote nº 340, Quadra nº 17 e 18, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento e projetos. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 23 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.879,86 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011

OBJETO: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 27 de SETEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 01: R\$ 2.790,12 (dois mil setecentos e noventa reais e doze centavos); Lote 02: R\$ 1.946,40 (mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Lote 03: R\$ 2.797,20 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); Lote 04: R\$ 12.899,70 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

R\$ 224,00 - 43501/2011

MUNICÍPIO DE GUAIRA-ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2011

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de diversas mudas de flores, gramas, adubos/fertilizantes. **DATA DE ABERTURA:** às 08h30min do dia 16 de Setembro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (Freezer, Refrigerador, Frigobar e Geladeira).

DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 16 de Setembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

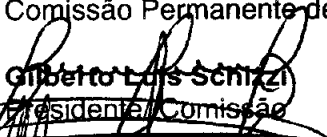
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

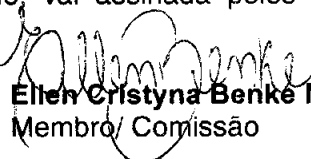
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES/ REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 361/2011 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

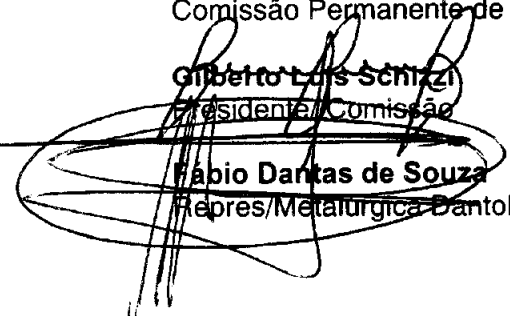
Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 361/2011 - Município de Toledo.

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, às 14:00 horas, em sessão pública, sob a Presidência de Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ellen Cristyna Benke Macorim, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelas Portarias nº 386/2010 e 144/2011, para proceder ao recebimento dos envelopes protocolizados pelas proponentes interessadas no fornecimento do objeto da Tomada de Preços nº 361/2011 - Município de Toledo, a saber: **Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, especificações técnicas, anexos ao processo licitatório e as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I). Aberta a sessão pelo Presidente, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, representada pelo Senhor Fábio Dantas de Souza. Após o exame e rubrica dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente, procedeu-se à abertura do envelope de documentação, cujos documentos foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão e representante presente. A empresa apresentou a documentação conforme solicitado no edital, ficando **HABILITADA** para prosseguir no certame. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 de proposta de preço a qual foi rubricada pelos membros da Comissão e representante presente. Na sequência foi informado que será emitido um edital de classificação, o qual será publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, para fins de intimação do ato, para que se produzam seus efeitos legais, visando abrir prazo para aqueles que se sentirem prejudicados quanto à decisão e após os prazos legais, não havendo recursos ou após seu julgamento, este processo será encaminhado para a Assessoria Jurídica, a fins de parecer e posteriormente será encaminhado ao Prefeito Municipal para decisões finais quanto à homologação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão cujos trabalhos foram lavrados na presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante presente.**


Gilberto Luis Schizzi
Presidente/ Comissão


Tatiane Ferreira da Silva
Membro/ Comissão


Ellen Cristyna Benke Macorim
Membro/ Comissão


Fábio Dantas de Souza
Repres/Metalurgica Dantol



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 361/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi - Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e Ellen Cristyna Benke Macorim, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, especificações técnicas, anexos ao processo licitatório e as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

LOTE 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.444,90** (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 02

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.688,90** (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 03

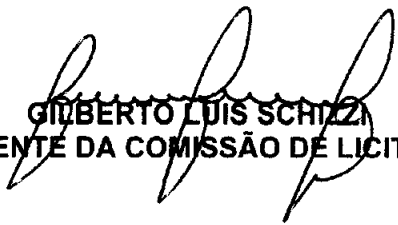
- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.502,52** (dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 04

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.252,62** (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Setembro de 2011.


GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 29 de setembro de 2011, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone / fax 45 3378-8000 – e-mail edital@emdur.com.br, Toledo, 27 de setembro de 2011. Waldir Fabricio dos Santos – Diretor Superintendente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 361/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.444,90** (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 02

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 1.688,90** (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 03

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 2.502,52** (dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).

LOTE 04

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 12.252,62** (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

LEI Nº 486/2011.

DATA: 27 de setembro de 2011.

SUMULA: Institui o Programa Municipal de Auxílio às Cirurgias e Internamentos Hospitalares de Emergência.

A Câmara Municipal de Vereadores de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de São José das Palmeiras, o Programa Municipal de Auxílio às Cirurgias e Internamentos Hospitalares de Emergência.

Art. 2º. O programa de auxílio às cirurgias de emergência especializadas dentro e fora do domicílio, consiste no auxílio quando da realização de cirurgias especializadas, de emergência, em hospitais e clínicas dentro ou fora do domicílio, limitado em até 30 (trinta) cirurgias ano, bem como fica limitado em até R\$ 1.000,00 (um mil reais) por cirurgia.

Art. 3º. O programa de auxílio a internamentos de emergência dentro e fora do domicílio, consiste no auxílio quando da necessidade de internamentos, especializados, de emergência, em hospitais e clínicas dentro ou fora do domicílio, limitado em até 10 (dez) internamentos ano, bem como fica limitado em até R\$ 1.000,00 (mil reais) por internamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 022/2011 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiene Ferreira da Silva e E. Brustolin, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação proposta apresentada, e emissão de declaração de conformidade pelas Secretarias de Habitação e Urbanismo e de Planejamento, na licitação mencionada, cujo objeto **PERMISSÃO de uso de espaço público para exploração publicitária, confecção, instalação e manutenção de conjuntos identificadores de ruas e avenidas (Conjuntos Toponímicos), conjuntos identificadores de praças, relógios urbanos e conjuntos de letreiros seletivos no município de Toledo, de acordo com a Lei Municipal "R" nº 43, de 20 de maio de 2010, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **PAJOLLA COMUNICAÇÃO LTDA - ME** foi declarada vencedora tendo atingido um índice de pontuação de 2,3 (dois vírgula três) pontos.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 27 de Setembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

DECRETO nº 082, de 27 de setembro de 2011.

Homologa a composição do Comitê Municipal e forma o Grupo Condutor de Urgência e Emergência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, do Ministério da Saúde,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a composição do Comitê Municipal de Urgência e Emergência, conforme segue:

- I – Coordenador Municipal da Rede de Atenção às Urgências:
Adenildo Cardoso Américo
- II – Representantes dos Serviços de Saúde:
Aparecida da Costa Oliveira de Goes
Leni Teixeira de Freitas
- III – Representante do Conselho Saúde:
Vilma Catarina dos Santos
- IV – Representante da Polícia Militar:
Sirei Luiz Malinowski
- V – Representante da Defesa Civil:
Juventil Magon
- VI – Representante do Gestor Municipal da Área de Trânsito:
Aroldo Monteiro da Silva

Art. 2º Fica formado o Grupo Condutor de Urgência e Emergência com os seguintes membros:

- I – Adenildo Cardoso Américo
- II – Aparecida da Costa Oliveira de Goes
- III – Leni Teixeira de Freitas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075, de 06 de setembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Prefeitura do Município de Toledo
Certifico que este documento é cópia fiel do original
Toledo, 28/09/11

Tatiane F. do Prado
Tatiane Ferreira da Silva
Matrícula 766171

Edição nº 10.782

Jornal O Para
Quarta-feira, 28 de setembro de 2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011
A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01
- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 2.444,30 (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

LOTE 02
- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 1.688,90 (um mil seiscientos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

LOTE 03
- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 2.592,62 (dois mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

LOTE 04
- A empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 12.282,87 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se tiverem prejudicado.

Toledo, 27 de Setembro de 2011.
GILBERTO LUIS SCHIZI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CI-1070504-E11

**Prefeitura Municipal de Lindoeste**
E-mail: gmlindoeste@toledo.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefone (45) 237-1124

CEP 85826-000 LINDOESTE PARANÁ
CNPJ 06.861.925/0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2011
PROCESSO Nº 111/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2011

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer emitido pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitação, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitatório e autorizado a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 049/2011, nos seguintes termos:

CONTRATADA: ADIR CUNES - FOTOGRAFIAS ME.
CNPJ: 06.003.512/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO FESTIN- FESTIVAL DE LINDOESTE.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Datação:
06.01 DEVISÃO DE CULTURA
06.01.12.361.0013.2.052- Manutenção Da Divisão de Cultura
194.3.30.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste-PR.
Aos 27 de setembro de 2011

CI-1070505-E11

**Município de Vera Cruz do Oeste**
CNPJ: 76.188.811/0001-81
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0027/2011

Ass: Celso Antônio Suplementar - Anulação do Edital no Objeto programa de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vera Cruz do Oeste no uso de suas atribuições que lhe confiere a Lei Orgânica do Município de Vera Cruz do Oeste e subordinação conferida na Lei Municipal nº 0009/05 de 6 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado no presente o Edital nº 0027/2011 no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) empresa(s) detentor(es) organizador(es).

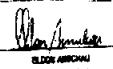
DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DE-01 - Departamento de Educação
06.01.12.361.0013.2.052-1.06.12.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$0,00
06.01.12.361.0013.2.052-1.06.12.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. 4.200,00

Art. 2º - Para anulação do Edital nº 0027/2011 em todo o edital serão utilizadas as mesmas premissas de anulação por não atender a(s) empresa(s) detentor(es) organizador(es).

DE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DE-01 - Departamento de Educação
06.01.12.361.0013.2.052-1.06.12.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOA J. 4.200,00
06.01.12.361.0013.2.052-1.06.12.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PESSOA J. 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2011


ELYSON AMORIM
Prefeito Municipal

CI-1070540-E11

APROVOU, E EU, GERSON FRA

(trinta mil reais) na seguinte do

06.00
06.01
287820008.1.016000
4 4 90 51.00 01504

TOTAL

de anulação das seguintes

FONTE	Empre
01504	00000
TOTAL	

abasso reclassificados para o de 156009. Lei de Diretrizes Organi

Código
26.782.0006.1.016.000

contributo

Paraná, no uso de suas atrib

(trinta mil reais) na seguinte

06.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 361/2011

O presente Processo de Licitação nº 361/2011, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, pelo TIPO MENOR PREÇO, referente à contratação de empresa (s) para: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, podendo o Senhor Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Toledo, em 06 de Outubro de 2011.


Adalberto Przybylski
Advogado - OAB/PR 8538

ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - email: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 361/2011**, cujo objeto é **Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 002 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 003 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 004 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada à Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, especificações técnicas, anexos ao processo licitatório e as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I), em favor da empresa: **METALÚRGICA DANTOL LTDA** declarada vencedora para o LOTE 01 com uma proposta no valor global de **R\$ 2.444,90** (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para o LOTE 02 com uma proposta no valor global de **R\$ 1.688,90** (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), para o LOTE 03 com uma proposta no valor global de **R\$ 2.502,52** (dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) e para o LOTE 04 com uma proposta no valor global de **R\$ 12.252,62** (doze mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 06 de Outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CONTRATO Nº 1412/2011

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **METALURGICA DANTOL LTDA - ME**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº. 1586, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.205.806/0001-88/MF, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSE CARLOS SCHIAVINATO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 915.456-6 e inscrito no CPF/MF nº 276.960.909-25 e Sra. **JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**, na condição de Secretária da Educação, de acordo com a Portaria nº 43, de 25 de janeiro de 2011, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 704, Jardim Paraná, nesta cidade, portadora da CI/RG nº 4.268.856-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 681.456.679-68.

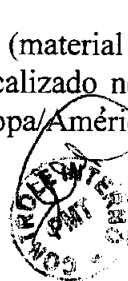
CONTRATADA: METALURGICA DANTOL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José João Muraro, 1245, CEP 85.906-370, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, Fone: (45) 3278-7005, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.981.956/0001-06, Inscrição Estadual 90.319.559-28, Inscrição Municipal/ISS nº 244678, neste ato representada pelo **Sr. FABIO DANTAS DE SOUZA**, na função de Representante legal, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, portador da CI/RG nº 3.950.515-0 e do CPF/MF nº 524.670.749-00.

CLÁUSULA I - OBJETO

Lote 01 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a Matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis.

Lote 02 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a Matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis.

Lote 03 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a Matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis.



FABIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 – Fax (45) 3378 1704 – e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

Lote 04 - Execução global (material e mão de obra) – de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olivo Beal, situada na Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis.

Parágrafo Único

Os objetos dos lotes acima descritos serão executados conforme orçamentos, cronogramas físicos financeiros, projetos e especificações técnicas anexas ao processo licitatório.

LOTE 01

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	CRECHE DIVA BORDIM FONTANA					
	Rua Gal. Flores da Cunha, Lote nº 457, Quadra nº 969, Vila Panorama, Toledo-PR					
1	COBERTURA					
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,07x2,65m, na cor azul, inclusa estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00	499,00	998,00	
1.2	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,12x3,70m, na cor azul, inclusa estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00	708,45	1.416,90	
	SUBTOTAL				2.414,90	98,75
2	SERVIÇOS FINAIS					
2.1	Limpeza geral da obra	ud	1,00	30,00	30,00	
	SUBTOTAL				30,00	1,25
	TOTAL COM BDI DE 20%				2.444,90	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR DO MATERIAL				1.466,94	
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA				977,96	

LOTE 02

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	CMEI KARINE					
	Lote nº 67, Quadra nº 785, Loteamento Jd. Concórdia, Toledo-PR					
1	COBERTURA					
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 4,30x3,20m, na cor azul, inclusa estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	2,00	844,45	1.688,90	
	SUBTOTAL				1.688,90	100,00
	TOTAL COM BDI DE 20%				1.688,90	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR DO MATERIAL				1.013,34	
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA				675,56	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

LOTE 03

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	CMEI CRESCER E APRENDER					
	Lote Urbano nº 369, Quadra nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo-PR					
1	COBERTURA					
1.1	Toldo em lona sintética impermeável, revestido por fios em poliéster de alta tenacidade, composto por camadas de PVC, modelo cortina, 3,33x3,00m, na cor azul, inclusa estrutura tubular metálica c/ pintura automotiva e acessórios de fixação, completo e instalado, conforme projeto.	ud	4,00	619,38	2.477,52	
	SUBTOTAL				2.477,52	98,94
2	SERVIÇOS FINAIS					
2.1	Limpeza geral da obra	ud	1,00	25,00	25,00	
	SUBTOTAL				25,00	1,06
	TOTAL COM BDI DE 20%				2.502,52	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR DO MATERIAL				1.501,51	
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA				1.001,01	

LOTE 04

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		UNID.	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL	PESO
	REFORMA CERCA EM TELA TRANÇADA - CAMPO DA ESCOLA OLIVO BEAL					
	Rua Cezar Pedriní, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Jd. Bressan, Toledo-PR					
1	TELA E PORTÃO					
1.1	Tela galvanizada malha 5x5, fio 12	m²	657,00	16,34	10.735,38	
1.2	Arame liso 2.10mm	m	1.000,00	0,53	530,00	
1.3	Arame 16 (2.65)	kg	10,00	9,54	95,40	
1.4	Portão uma folha em tela trançada fio 12 # 5x5, estrut. num perfil de aço laminado chato 3/4" x 1/8", fixado em tubos FG Ø 1 1/4", curva fêmea de aço galv. 32mm (1 1/4"), cordão de solda e=3mm - porta cadeados sup/inf.e fechos vert/hor. Tubos e cantoneiras deverão levar 01 demão de zarcão e 02 demãos de esmalte sint. H=2,00m, L=1,00m, conforme projeto - completo.	m²	4,00	222,96	891,84	
	SUBTOTAL				12.252,62	100,00
	TOTAL COM BDI 20%				12.252,62	100,00
	OBSERVAÇÃO:					
	VALOR DO MATERIAL				7.351,57	
	VALOR DA MÃO-DE-OBRA				4.901,05	

CLÁUSULA II - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e de acordo com as conclusões do edital de Tomada de Preços nº 361/2011, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3055 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA III - VALOR

O valor global para o objeto é de **R\$ 18.888,94 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, denominado valor contratual, sendo:

LOTE 01 - R\$ 2.444,90 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

LOTE 02 - R\$ 1.688,90 (mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos);

LOTE 03 - R\$ 2.502,52 (dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos);

LOTE 04 - R\$ 12.252,62 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único

Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 09.003.12.365.0019.6089.3.3.90.39.99.99, Conta 3690, Fonte 0.1.00.000000;
- 09.002.12.361.0017.6079.3.3.90.39.16.00, Conta 3400, Fonte 0.1.00.000000.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal**, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada, sendo vedada à emissão de boleto ou título pela mesma.

Parágrafo Primeiro

Quando da emissão da Nota Fiscal será retido o percentual de **11% (onze por cento)** da mão-de-obra para fins de recolhimento de INSS.

Parágrafo Segundo

Para fins de retenção do ISS considera-se como base de cálculo **100% (cem por cento) do valor dos serviços**.

Parágrafo Terceiro

A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal de prestação de serviços - série "F" eletrônica.

CLÁUSULA VI - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser executados no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do 10º (décimo) dia da assinatura do contrato.

Parágrafo Único

O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - DA RESPONSABILIDADE

SOLIDÁRIA

Nos termos do Decreto Municipal nº 260 de 03 de maio de 2006 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Sr. Prefeito Municipal, a Srª Secretária da Educação, obrigando-se ao acompanhamento, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas, relativas ao objeto deste contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110

Fone: (45) 3053 8819 - Fax (45) 3378 1704 - e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

Ao Contratado, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

- Advertência;
- Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**; e
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O Contratado reconhece o direito do Contratante rescindir o contrato em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, 06 de outubro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO/CONTRATANTE

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FABIO DANIELS DE SOUZA
METALURGICA DANIEL LTDA - ME/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

continuação da página anterior

de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 151.490,83 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 079/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1376/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA cujo objeto é: Fornecimento de peças destinadas à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 332.100,96 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 079/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1377/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LP DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS ME cujo objeto é: Fornecimento de peças destinadas à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 217.394,15 (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 079/2011.

CONTRATO Nº 1392/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R. L. DIAS & CIA. LTDA. EPP cujo objeto é: Fornecimento de diversos livros para as Bibliotecas Públicas e Escolas Municipais de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ R\$ 36.919,58 (trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). Contrato firmado em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 348/2011.

CONTRATO Nº 1397/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA cujo objeto é: Fornecimento de 50 (cinquenta) mudas de plântio na Rua 13 de Abril, situada na Vila Industrial, no Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ R\$ 1.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 358/2011.

CONTRATO Nº 1398/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DECORADORA DECAMPOS LTDA cujo objeto é: Fornecimento e instalação de carpete para cabines do Ginásio de Esportes Alcides Pan do município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 1.331,00 (um mil, trezentos e trinta e um reais). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 349/2011.

CONTRATO Nº 1399/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TREGÊ COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA cujo objeto é: Fornecimento de banquetas para cabines do Ginásio de Esportes Alcides Pan e balcão para o Centro da Juventude do município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 349/2011.

CONTRATO Nº 1402/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA - ME cujo objeto é: Fornecimento e instalação de Grade para o Ginásio de Esportes Alcides Pan, situado na Rua Protásio Alves, esquina com Rua Santos Dumont, Lote nº 340, Quadra nº 17 e 18, Vila Industrial, neste Município de Toledo - PR. **Valor Global:** R\$ 10.409,53 (dez mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 360/2011.

CONTRATO Nº 1404/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA cujo objeto é: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Rede e Iluminação na Rua Carlos Barbosa, trecho entre as Ruas Celeste Mirano e Nelson Dellavechia, neste Município de Toledo-PR e LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Iluminação na Rua Zulmir Longhi, trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Protásio Alves, neste Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 71.285,64 (setenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Contrato firmado em 10/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 342/2011.

CONTRATO Nº 1405/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES FERNARI LTDA cujo objeto é: Fornecimento de uniformes de verão para os Guardas Municipais que trabalham no ESTAR, Parque das Águas e administrativo da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 357/2011.

CONTRATO Nº 1406/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LOTINU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA cujo objeto é: Fornecimento de uniformes de verão para os Guardas Municipais que trabalham no ESTAR, Parque das Águas e administrativo da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 3.757,00 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais). Contrato firmado em 03/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 357/2011.

CONTRATO Nº 1410/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA - ME cujo objeto é: Fornecimento de materiais de construção para ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal São Pedro de Cerro da Lola, neste Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 4.879,25 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 05/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 337/2011.

CONTRATO Nº 1411/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cujo objeto é: Fornecimento de equipamentos de fisioterapia para as clínicas instaladas nos CERTIS no Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 6.841,01 (seis mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo). Contrato firmado em 06/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 352/2011.

CONTRATO Nº 1412/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALURGICA DANTOL LTDA - ME cujo objeto é: Lote 01 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo na Creche Diva Bordim Fontana, localizada na rua Gal. Flores da Cunha, lote nº 457, quadra nº 969, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, OC 06 - Jardim Panorama, de acordo com a Matrícula nº 2673 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 02 - Execução global (material e mão de obra) - de instalação de toldo no CMEI Karine, localizado no lote nº 67, quadra nº 785, Loteamento Jardim Concórdia, neste Município de Toledo - PR, OC 11 - Jardim Concórdia, de acordo com a Matrícula nº 50841 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 03 - Execução global (material e mão de obra) - da Cobertura do solário do CMEI Crescer e Aprender, localizado no lote urbano nº 36, Jardim Bela Vista, Toledo - PR - OC 07 - Jardim Europa/América, de acordo com a Matrícula nº 52567 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 04 - Execução global (material e mão de obra) - de reforma de cerca em tela do campo da Escola Olívio Beal, situada na Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, Toledo - PR - OC 04 - Jardim Bressan, de acordo com a matrícula nº 4444 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. **Valor Global:** R\$ 18.888,04 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e oito

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDA cujo o é: Fornecimento de materiais educativos na área de odontologia para realização de palestras e materiais para a vigilância epidemiológica para aplicação em trabalhos educativos do PR DANT'S no Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 552,32 (quinhentos e cinquenta e reais e trinta e dois centavos). Contrato firmado em 01/08/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 247/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1234/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F. R. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de construção civil, hidráulico e metalúrgico a fim de atender pequenas obras e reparos em bocas de lobo, calçadas, meio-fio, cebs comunitários, paço municipal, cozinha social, restaurantes populares, ginásios de esportes comunitários, escolas, CMEIs, unidades de saúde, parques, praças, centros de educação, CRAS, Centro de Assistência e demais prédios públicos do Município de Toledo-PR, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 362.650,60 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos). Ata firmada em 23/08/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 069/2011.

CONTRATO Nº 1286/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa: ANCANI COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de produtos para formar o Kit Bebê que distribuído para gestantes cadastradas no Programa Cegonha Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais). Contrato firmado em 12/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 319/2011.

CONTRATO Nº 1309/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa CBS MEI CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é: Fornecimento do sistema de infusão contínua de insulina (bomba de insulina). **Valor Global:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 14/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Convite nº 001/2011.

CONTRATO Nº 1380/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa: EVERLAM DOUGLAS DE FRESCHEFFEL, cujo objeto é: Fornecimento de livros diversos para equipar a sala de leitura do Parque Frei Alceu, localizado no Jardim Porto Alegre no município de Toledo - PR. **Valor Global:** R\$ 195,37 (cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). Contrato firmado em 28/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Eletrônico nº 084/2011.

CONTRATO Nº 1391/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa: COFATOL - COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO, cujo objeto é: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para 23 (vinte e três) Escolas Municipais no período de setembro a Dezembro de 2011. **Valor Global:** R\$ 168.857,01 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Contrato firmado em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Chamamento Público nº 007/2011.

CONTRATO Nº 1409/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa: FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TOLEDO LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de materiais de construção hidráulica para ampliação da quadra de esportes da Escola Municipal São Pedro de Cerro da Lola, neste Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 26.978,06 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito reais e seis centavos). Contrato firmado em 05/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 337/2011.

CONTRATO Nº 1430/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa: WERMUTH & CIA LTDA - EPP, cujo objeto é: Confecção de medalhas em bronze "Alcides Donin" para homenagem aos servidores completam 25 anos de serviços prestados ao Município de Toledo e pins para homenagem aos servidores que completam 15, 20, 25, 30 e 35 anos de serviços prestados ao município de Toledo - PR em 2011. **Valor Global:** R\$ 2.828,80 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Contrato firmado em 14/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 372/2011.

CONTRATO Nº 1440/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa: M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, cujo objeto é: Aquisição de notebook para premiação do concurso "JOGUE SUA VIDA NO LIXO - TOLEDO TÁ NA BOA", com recursos do COMAD, conforme Lei nº 54 de 08 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.061, de 13 de junho de 2011. **Valor Global:** R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais). Contrato firmado em 18/10/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 376/2011.

CONTRATO Nº 1366/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa: RUBENS DOS SANTOS MORAIS, cujo objeto é: Fornecimento de bebedouros, em atendimento ao Orçamento do Fundo do Município de Toledo-PR. **Valor Global:** R\$ 5.358,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais). Contrato firmado em 23/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 336/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1375/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DAB SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA cujo objeto é: Fornecimento de peças destinadas à manutenção de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias de Infraestrutura Rural e Meio Ambiente, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 110.376,86 (cento e dez mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 079/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1383/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa BIO - LOCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de material odontológico para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Toledo pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 11.000,55 (onze mil reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 080/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1385/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa DENTAL MED ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de material odontológico para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 19.984,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 080/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1386/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa DIMACI PR MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, cujo objeto é: Fornecimento de material odontológico para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Ata firmada em 28/09/2011, de acordo com as conclusões do processo de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 080/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1389/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa OTRIALA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, cujo objeto é: Fornecimento de material odontológico para o setor de Odontologia da Secretaria de Saúde do Município de Toledo, pelo período de 12 meses. **Valor Global:** R\$ 13.184,01 (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo).

COREC 047/2012

